



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 197 1952

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 13/52

**INICIATIVA:**

ALCYR DA SILVA CANDIDO

**HISTORICO:**

Denomina rua Florcinda Rabello Leal a que começa na ponte Municipal e termina no corre-go do maitão que separa o povoado de vila Reis do centro da sede de Marapé.

**AUTUAÇÃO**

Aos 09 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e 1952 , autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem.

PERIODO: 1952

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de lei nº

13/52

INICIATIVA:- Vereador Alcyr da Silva Candido

HISTÓRICO:- Denomina rua Florcinda Rabello Leal a que começa na ponte municipal e termina no correjo do Moitão que separa o povoado de Vila Reis do centro da sede de Marapé.

A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois, autúo os documentos que seguem.

Nildom auarú  
Secretário

2  
Maldos

Art. 1º - Fica denominada ~~rua~~ FLORCINDA RABELLO LEAL a rua que começa na ponte municipal e termina no corrego do - moitão, que separa o povoado de Vila Reis do centro-da séde de Marapé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Proceda-se a obra  
com o nº 63  
8.5.52  
Maldos

JUSTIFICATIVA

A rua em apreço é uma homenagem postuma á memoria de D Florcinda Leal, respeitavel matrona que, aqui residiu desde a criação do logar, outrora chamado São Felipe, onde exerceu por muito tempo o magisterio, ministrando á infancia local as primicias da ciencia.

Era professora digna, virtuosa, devotada ao bem, sempre pautando os seus atos com elevação de sentimentos .

Foi nomeada professora estadual em 1911, tendo falecido em 23 de Julho de 1921, com a idade de 31 anos, quando deixou de prestar o seu otimo concurso ao magisterio estadual.

É de justiça, pois, que se dê a essa via publica, o nome de quem muito dignificou as letras de nossa terra.

S. das Comissoes 8 de Maio de 1952

Alcyr da Silva Candido.  
Alcyr da Silva Candido

3  
Nildon

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. e ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 29 de maio de 1952.

Nildon Jacuini  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceder de acordo  
com o Art. 74 do  
Regimento  
29.5.52  
Fraysés

à comissão  
de Justiça  
19.6.52  
Fraysés

4  
Mildof

PARECER

Comissão de Justiça

Trata o presente projeto de lei de dar a uma das ruas de Marapé, o nome de FLORCINDA RABELLO LEAL, prestando, assim, uma homenagem a uma antiga educadora em nosso município.

Nada há que se opor quanto ao ponto de vista constitucional, motivo por que somos pela aprovação do mesmo, como está redigido.

Sala das Comissões, 3 de julho de 1952

Aluysio de Silva Candido.  
Enivaldo Marinho de Araujo  
Esmer de Brito Costa Filho

Carta para  
proxima sessã

3.7.52

fruyes

5  
Nildor

Aprovado em ..... discussão  
por unanimidade

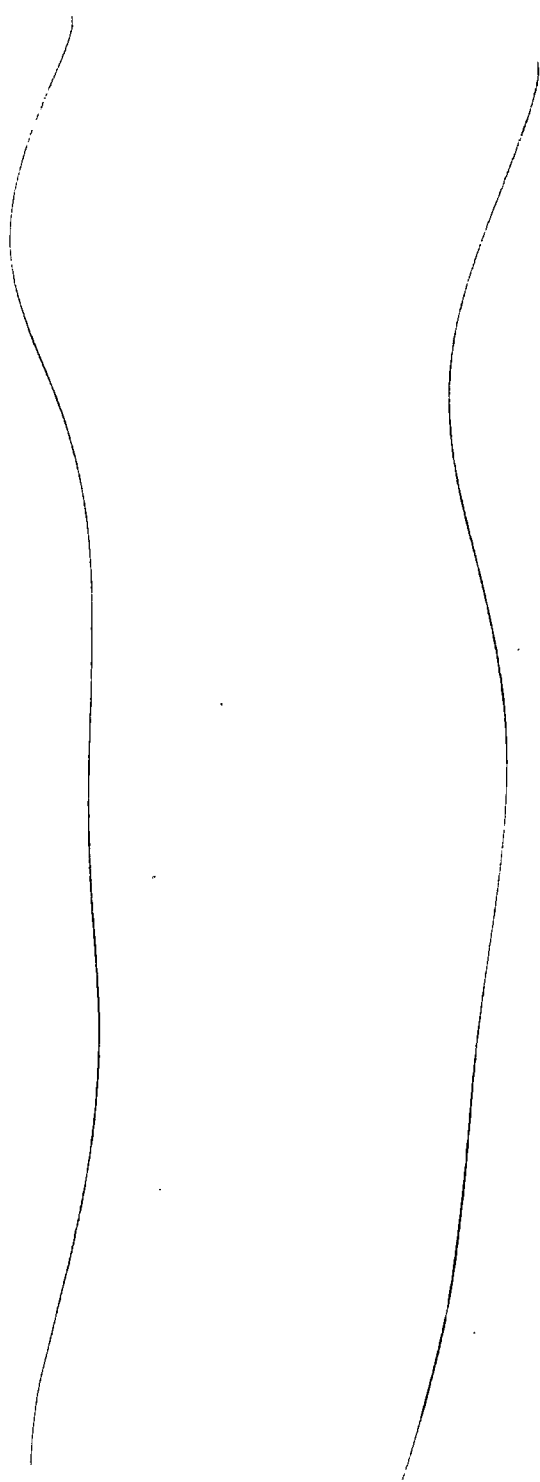
Sala das sessões, 10 / 7 / 1952

Elias Menezes  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 10 / 7 / 1952

Elias Menezes  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



CM-194/52

1

Em, 12 de julho de 1952

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei N.º 13/52, aprovado em sessão ordinária realizada em 10 do corrente.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas saudações

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

6  
Mildoy  
7

7  
Mildof

PROJETO DE LEI Nº 13/52

Art. 1º - Fica denominada FLORCINDA RABELLO LEAL a rua que começa na ponte municipal e termina no córrego do Moitão, e separa o povoado de Vila Reis do centro da sede de Marapé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1952

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara



<b>DATA</b> DATA 09/05/52 DESTINO	<b>NUMERO</b> NUMERO 013/52 CATEGORIA
Aeroporto b.p. 313 Lem	